

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS



MATRÍCULA
18.780

FICHA
001

Santos, 11 de novembro de 1982

IMÓVEL: A CASA, contendo: no pavimento inferior: abrigo de auto, hall e escada de acesso ao pavimento superior, que contem: tres dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, WC. de empregada e área de serviço com tanque, localizada em parte no pavimento inferior e em parte no pavimento superior, na rua Silvio Rodrigues nº 337, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga desta Comarca, tendo a área construída de 117,09 ms², cabendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes comuns, uma fração-ideal equivalente a 26,34% do todo, confrontando: pelo pavimento inferior: na frente com a área de recuo da mencionada rua, por onde tem sua-entrada; de um lado com a casa nº 327; do outro lado e nos fundos com a casa nº 442 e confrontando: pelo pavimento superior: para quem da citada rua olha o imóvel, na frente com o espaço da área de recuo da rua Silvio Rodrigues; de um lado com a casa nº 317; do outro lado com o espaço da área de recuo da Avenida Anchieta e nos fundos com o espaço da área de recuo oposta à rua Silvio Rodrigues. PROPRIETÁRIA: A TERRITORIAL INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CGC. 51.176.394/0001-74, com sede em São Paulo-Capital. MATRÍCULA ANTERIOR: 8.410. O Oficial Maior, [Assinatura]

R.1/18.780. Santos, 11 de novembro de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 17 de fevereiro de 1.982, das Notas do 13º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº 2.301, às fls. 82, AGUINALDO LESSA, brasileiro, do comércio, CPF. 027.965.898-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com LEA WILMA LESSA, residente e domicíliada em São Paulo-Capital, adquiriu à proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$ 2.400.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, [Assinatura]

R.2/18.780. Santos, 08 de maio de 1.985. Por Escritura de venda e compra, de 24 de abril de 1.985, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do distrito de Bertiooga-SP., no livro nº 22, às fls. 165, NEUSA MAIRA FREITAS PICCOLI, brasileira, professora, CPF. 001.650.588-38, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS PICCOLI, residente e domiciliada em Santo André-SP., adquiriu aos proprietários AGUINALDO LESSA, supra qualificado e sua mulher LEA WILMA-LESSA, brasileira, do lar, CPF. 075.393.508-70, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$ 55.000.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial, [Assinatura]

Av.3/18.780. Santos, 07 de agosto de 1.995. Proceda-se esta averbação para ficar constando o nome correto da esposa de JOSE CARLOS PICCOLI, que é NEUSA MARIA FREITAS PICCOLI e não como erroneamente constou no R.2, sendo a presente averbação feita de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo nº.213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, [Assinatura]

VIDE VERSO

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:


MATRÍCULA

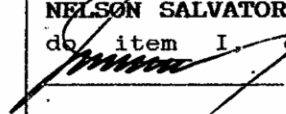
18.780

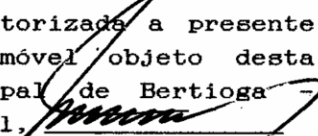
FICHA

001

VERSO

R.4/18.780. Santos, 07 de agosto de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 20 de julho de 1.995, das Notas do 7º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº.5.129, fls.179, MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE, do lar, "CPF.095.194.388-07, casada com MARIO BORRONE, domiciliada em Guarulhos-SP, NELSON SALVATORE, publicitário, CPF.026.639.618-68, casado com CLEI DE SALVATORE, domiciliado em São Paulo-SP, ambos casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, ODETTE SALVADORI, solteira, do lar, CPF.026.639.618-68, domiciliada em Guarulhos-SP, todos brasileiros, adquiriram dos proprietários NEUSA MARIA FREITAS PICCOLI, supra qualificada e seu marido JOSÉ CARLOS PICCOLI, brasileiro, arquiteto, CPF.040.952.198-15, domiciliado em Santo André-SP, pelo preço de R\$.45.000,00; o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.5/18.780. Santos, 19 de outubro de 2.005. Procede-se esta averbação para retificar o R.4, para ficar constando que aquela aquisição foi feita nas seguintes proporções: "40% para MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE; 40% para ODETTE SALVADORI e 20% para NELSON SALVATORE," sendo a presente feita de acordo com a letra "a" do item I, do artigo 213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial, 

Av.6/18.780. Santos, 19 de outubro de 2.005. Por Formal de Partilha expedido em Bertioga-SP., aos 03 de agosto de 2.005, assinado pelo Dr. Guilherme Kirschner, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro Distrital de Bertioga-SP., desta Comarca, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária sob nº.12.029.028.004. O Oficial, 

R.7/18.780. Santos, 19 de outubro de 2.005. Por Formal de Partilha objeto da Av.6, se verifica que, por sentença de 19 de abril de 2.005, transitada em julgado, proferida nos autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARIO BORRONE, CPF.038.135.998-09, tocou à viúva meeira MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE, domiciliada em Bertioga-SP., já qualificada, a metade ideal no valor de R\$.14.034,31 e, aos herdeiros filhos: MARCOS BORRONE, solteiro, técnico do tesouro nacional, CPF.994.081.718-53; MARIO EMANOEL BORRONE, vendedor, CPF.009.702.118-05, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SONIA MARIA DE OLIVEIRA BORRONE, telefonista, CPF.009.712.098-71; BERNARDO BORRONE, biólogo, CPF.048.824.138-33, casado no regime da comunhão parcial de
(continua na ficha 002)

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA
18.780

FICHA
002

Santos, 19 de outubro de 2005

bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com SANDRA DE CASSIA MOTA BORRONE, assistente administrativa, CPF.062.476.078-22; VIRGINIA BORRONE LOPES, auxiliar administrativa, CPF.088.334.228-60, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com WILSON FERREIRA LOPES, ajudante geral, CPF.160.499.788-59, todos domiciliados em Guarulhos-SP. e, MARTA BORRONE, solteira, recepcionista, CPF.095.194.358-83, domiciliada em Bertiooga-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 1/5 da metade, no valor de R\$.2.806,86, para cada um, da parte ideal de 40% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.23.068,62, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.8/18.780. Santos, 19 de outubro de 2.005. Por Formal de Partilha expedido em São Paulo-SP., aos 14 de outubro de 2.004, assinado pelo Dr. Airton Pinheiro de Castro, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., se verifica que, por sentença de 26 de março de 2.004, transitada em julgado, proferida nos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ODETTE SALVADORI, CPF.026.639.618-68, tocou aos herdeiros irmãos: MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE, viúva, já qualificada e, NELSON SALVATORE, já qualificado, casado com CLEIDE SALVATORE, brasileira, empresária, CPF.076.297.908-99, domiciliada em São Paulo-SP., a parte ideal de 20% no valor de R\$.11.948,25, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada a parte ideal inventariada de 40% em R\$.23.896,50, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.9/18.780. Santos, 07 de agosto de 2.013. Por Escritura de Doação, de 10 de junho de 2.013, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.6.064, às fls.089, MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE, já qualificada, recebeu em doação dos proprietários NELSON SALVATORE e sua mulher CLEIDE SALVATORE, professora, já qualificados, a parte ideal de 40% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$.47.000,00 para efeitos fiscais. A Oficiala Substituta,

Av.10/18.780. Santos, 29 de dezembro de 2.014. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de setembro de 2.014, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.6.133, às fls.027, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o falecimento de VIRGINIA BORRONE LOPES, ocorrido em 01 de janeiro de 2.012, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, matrícula: 122697.01.55.2012. 4.00302.201.0168011-14, expedida aos 03 de janeiro de 2.012, pelo
(continuação no verso)

FICHA
002

MATRÍCULA
18.780


JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

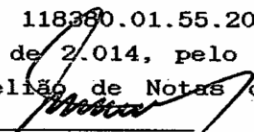
MATRÍCULA

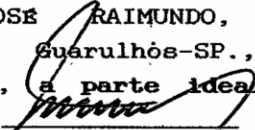
18.780

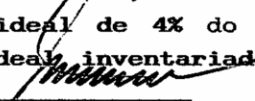
FICHA

002

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Guarulhos-SP. O Oficial, 

Av.11/18.780. Santos, 29 de dezembro de 2.014. Por Escritura objeto da Av.10, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o casamento de MARTA BORRONE com WILSON JOSE RAIMUNDO, a qual passou assinar-se MARTA BORRONE RAIMUNDO, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme Certidão de Casamento, matrícula: 118380.01.55.2002.3.00001.004.0000003-91, expedida aos 25 de setembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bertoga, desta Comarca. O Oficial, 

R.12/18.780. Santos, 29 de dezembro de 2.014. Por Escritura objeto da Av.10, NELSON SALVATORE e sua mulher CLEIDE SALVATORE, professora, já qualificados, adquiriram do ESPÓLIO de VIRGINIA BORRONE LOPES, inscrita no CPF.088.334.228-60, autorizado por Alvará Judicial, mencionado no título e dos demais proprietários MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE, já qualificada, BERNARDO BORRONE, casado com SANDRA DE CASSIA MOTA BORRONE, administradora de empresas, domiciliados em São José dos Campos-SP., já qualificados e MARTA BORRONE RAIMUNDO, já qualificada, casada com WILSON JOSE RAIMUNDO, brasileiro, CPF.087.708.078-09, domiciliados em Guarulhos-SP., ministros religiosos, pelo preço de R\$.193.200,00, a parte ideal de 92% do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.13/18.780. Santos, 18 de junho de 2.015. Por Carta de Adjudicação expedida em Guarulhos-SP., aos 13 de maio de 2.015, assinada digitalmente pela Dra. Célia Magali Milani Perini, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos-SP., se verifica que, por sentença de 11 de março de 2.015, transitada em julgado, proferida nos autos da ação de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MARCOS BORRONE, ocorrido aos 14 de dezembro de 2.013, inscrito no CPF.994.981.718-53, tocou à herdeira mãe MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE, domiciliada em Guarulhos-SP., já qualificada, a parte ideal de 4% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada dita parte ideal inventariada em R\$.4.680,42, para efeitos fiscais. O Oficial, 

R.14/18.780. Santos, 18 de junho de 2.015. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 2.015, do 7º Tabelião de Notas de São
(continua na ficha 003)

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
18.780

FICHA
003

Santos, 18 de Junho de 2015

Paulo-SP., no livro nº.6.153, às fls.299, NELSON SALVATORE e sua mulher CLEIDE SALVATORE, já qualificados, **adquiriram** dos proprietários MARIA APPARECIDA SALVADORI BORRONE e MARIO EMANOEL BORRONE, empresário, casado com SONIA MARIA DE OLIVEIRA BORRONE, do lar, domiciliados em Arujá-SP., todos já qualificados, pelo preço de R\$.16.800,00, **em parte ideal de 8%** do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

R.15/18.780. Santos, 27 de janeiro de 2.016. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com eficácia de escritura pública - Leis nºs.4.380/64 e 5.049/66. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/97, sob nº.070712230010729, firmado em São Paulo-SP., aos 28 de dezembro de 2.015, IVONE VOGT, brasileira, solteira, empresária, CPF.310.719.148-55, domiciliada em Bertióga-SP., **adquiriu** dos proprietários NELSON SALVATORE, administrador de empresa e sua mulher CLEIDE SALVATORE, já qualificados, pelo preço de R\$.445.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

R.16/18.780. Santos, 27 de janeiro de 2.016. Por Instrumento Particular objeto do R.15, IVONE VOGT, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., para garantia da dívida de R\$.311.500,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor da prestação mensal de R\$.3.964,54, vencendo-se a primeira no dia 28 de janeiro de 2.016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros efetiva de 0,89% a.m. e 11,30% a.a. e as taxas de juros nominal de 0,89% a.m. e 10,75% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Av.17/18.780. Santos, 02 de abril de 2.018. Por Petição firmada em Ribeirão Preto-SP., aos 16 de março de 2.018, **ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei**
(continua no verso)

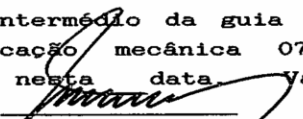
FICHA
003

MATRÍCULA
18.780

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA
18.780

FICHA
003

nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.256.947, em data de 05 de janeiro de 2.018, foi intimada a fiduciante para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que ela a fiduciante tenha purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, por intermédio da guia avulsa: 1 - nº. do doc. nº.19846 com a autenticação mecânica 07160751507220737154300 de 16/03/2018, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.445.000,00. O Oficial, 

Controle:



406329

Página: 0006/0006

Oficial.....	R\$	30,69
Estado.....	R\$	8,72
IPESP.....	R\$	5,97
Reg. Civil....	R\$	1,62
Trib. Just....	R\$	2,11
Ao Município..	R\$	0,61
Ao Min.Púb....	R\$	1,47
Total.....	R\$	51,19

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 05 de abril de 2018.
Emitida as 09:35:13 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)